ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

# *ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 2025*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORA**

# Edital

## MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

**Freguesia de Brotas:**

Assembleia de voto - Escola do 1º. CEB de Brotas.

**Freguesia de Cabeção:**

Assembleia de voto - Escola do 1º. CEB de Cabeção;

**Freguesia de Mora:**

Secção de Voto nº. 1 - Escola do 1º. CEB de Mora;
Secção de Voto nº. 2 - Escola do 1º. CEB de Mora;
Secção de Voto nº. 3 - Escola do 1º. CEB de Mora;

**Freguesia de Pavia:**

Secção de Voto nº. 1 - Escola do 1º. CEB de Pavia;
Secção de Voto nº. 2 - Centro Cívico de Malarranha.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Mora, 26 de Agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

**NOTA:** Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

AL-5